# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**Estado de São Paulo**

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 975**

De 25 de abril de 2017

**Iniciativa: VEREADOR TONINHO DO MEL**

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Pastor Amaro Francisco de Melo.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea *g*, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 25 de abril de 2017, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor Pastor Amaro Francisco de Melo.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente

**TENENTE SANTANA**

Vice-Presidente

**EDIO LOPES EDSON HEL**

Primeiro Secretário Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado no Processo nº 132/17.

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**

Administrador Geral